



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.130

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.19	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE		
01.19.02	Gerência de Frota		
01.19.02.04.122.0572.2.123	Manut. Ativ. da Frota		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(708)	150.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	150.000,00

PARA:

01.19	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE		
01.19.02	Gerência de Frota		
01.19.02.04.122.0572.2.123	Manut. Ativ. da Frota		
3.3.90.30	Material de Consumo -Aplic.Direta	(705)	150.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	150.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de maio de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8130
FOI PUBLICADA(O) em 20/05/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)